

## A axiomática da generificação: investigações esquizoanalíticas sobre a feminização dos corpos na era farmacopornográfica

BRUNO LATINI PFEIL\*

THIAGO COLMENERO CUNHA\*\*

**Resumo:** Neste artigo, temos como objetivo evidenciar o papel da axiomática do capital, conceito desenvolvido por Gilles Deleuze e Félix Guattari, na tecnobiopolítica da era farmacopornográfica, apresentada por Paul Preciado. Unindo estas duas perspectivas teóricas, buscamos compreender como o desejo é produzido midiática e biomolecularmente, por meio de modelizações globais de processos de codificação. Temos como foco central os estudos de gênero, na medida em que, como o diz Judith Butler, a leitura generificada e sexualizada do indivíduo é o que o inteligibiliza – ou não – como ser humano. Ao pensarmos em uma axiomática da generificação, nos voltamos a formas de codificação corporal e subjetiva, atravessando esferas econômicas, políticas e institucionais.

**Palavras-chave:** Axiomática do capital; Gênero; Farmacopornografia.

### The axiomatics of generification: a schizoanalytic investigation of the feminization of bodies in the pharmacopornographic era

**Abstract:** In this article, we aim to highlight the role of the axiomatics of capital, a concept developed by Gilles Deleuze and Félix Guattari, in the technobiopolitics of the pharmacopornographic era, presented by Paul Preciado. By combining these two theoretical perspectives, we seek to understand how desire is produced mediatically and biomolecularly, through global modeling of coding processes. Our central focus is gender studies, insofar as, like Judith Butler says, the gendered and sexualized reading of the individual is what makes them intelligible - or not - as a human being. When we think of an axiomatic of generification, we turn to forms of bodily and subjective codification, crossing economic, political and institutional spheres.

**Key words:** Capital axiomatics; Gender; Pharmacopornography.



\* **BRUNO LATINI PFEIL** é Psicólogo, Mestre em Filosofia (PPGF/UFRJ), Especialista em Psicanálise e Relações de Gênero (FAUSP) e doutorando em Filosofia (PPGF/UFRJ).



\*\* **THIAGO COLMENERO CUNHA** é Psicólogo, Pedagogo, Especialista em Psicologia Escolar, Mestre e Doutor em Psicologia. Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Santa Úrsula (USU).

## Introdução

A era farmacopornográfica destacada pelo filósofo Paul Preciado (2018) se caracteriza por um novo governo do ser vivo, no qual o corpo, disseminado molecular e midiaticamente na economia mundial, surge como um aparato biopolítico. Com o filósofo Gilles Deleuze e o psicanalista Félix Guattari (2010), identificamos a ação da axiomática do capital, que promove a modelização dos códigos que regem os fluxos de desejos e suscita a construção de uma maquinaria da economia, do corpo e da subjetividade indissociável das insurgências tecnológicas e midiáticas do pós-guerra. O corpo é simbólica e materialmente construído por meio dos códigos de desejo nele inscritos. Na farmacopornografia, o corpo está codificado em uma axiomática tecnobiomolecular, que se entrelaça, como veremos, em uma generificação compulsória.

Ao se voltar à farmacopornografia, deve-se pensar na territorialização dos corpos, em sua inteligibilização social. Enquanto certos corpos são codificados como humanos, outros são relegados a sub-categorias de humanidade, como nos traz Judith Butler (2018) em sua análise sobre a dignidade da vida e o valor do luto. A inteligibilidade humana, isto é, o reconhecimento da humanidade dos indivíduos ocorre mediante uma série de processos de nomeação: nomeia-se o indivíduo como sujeito ou como outro, como humano ou como inumano, como soberano ou como subjugado, legítimo ou ilegítimo. A modernidade farmacopornográfica, gerida por aparatos industriais de produção de subjetividade e de corponormatividade (MELLO; NUERNBERG, 2012), opera a partir de dicotomias, o que pode ser nitidamente identificado ao se tratar do binário de

gênero. Neste artigo, temos como foco as relações das categorias de gênero, normativas e contranormativas, com a axiomática farmacopornográfica, demonstrando um processo que denominamos de axiomática da generificação.

Para tanto, adotamos a esquizoanálise como a teoria de base, que compreende as relações afetivas, sociais, econômicas, políticas e de desejo por uma ótica maquínica, ou um phylum maquínico. Este phylum se refere a um mecanismo de comunicação entre instâncias que se conectam e que se disjuntam por meio de fluxos de desejo. O desejo, para Deleuze e Guattari (2010), é aquilo que estrutura a produção social, isto é, os fluxos e os discursos produzidos por nossos imaginários. Pela perspectiva maquínica da esquizoanálise, compreende-se a sociedade como um socius de inscrição, por cuja superfície máquinas sociais se conectam, se disjuntam e codificam os fluxos de desejo. É a partir disso que Deleuze e Guattari (2010) afirmam vivermos em uma realidade técnica.

Nessa realidade técnica, os movimentos de conexão e disjunção ocorrem de maneira binária: quando uma máquina se conecta, outra desconecta; quando uma desconecta, outra surge para conectá-la. O socius opera por meio de conjunções entre a produção social e a produção desejante, em planos molares e moleculares, de forma que o desejo e o socius se encontrem sempre em simbiose. O desejo, dessa forma, se inscreve no socius e é concomitantemente produzido por ele.

Portanto, a esquizoanálise busca identificar os fluxos de desejo que atravessam as esferas da economia, da política e da subjetividade. Como tais fluxos são tecnicizados? Se o socius é uma instância maquínica, como se

realiza sua engenharia, sua arquitetura mecânica? É isso o que Preciado (2018) nos diz, em seus estudos sobre a era farmacopornográfica. Para ele, na medida em que a produção molecular do corpo se relaciona de maneira estreita com o contexto do pós-guerra do século passado, as tecnologias utilizadas no cenário de guerra foram transformadas de múltiplas formas nas tecnologias que utilizamos no âmbito privado e doméstico. Ao pensarmos em um phylum farmacopornográfico, pode-se pensar que este agrega as ruínas da Segunda Guerra Mundial, tendo em vista que se trata de um regime em que os fármacos (fluxos biomoleculares) e os conteúdos pornográficos/audiovisuais (semióticos) gerem o corpo e a subjetividade (PRECIADO, 2018). Nesse sentido, compreende-se que os conteúdos subjetivos e a ideologia hegemônica das dinâmicas econômicas e políticas globais sejam produzidos e direcionados pelo mesmo phylum.

O que este artigo almeja compreender, refletindo sobre as categorias de generificação e inteligibilização humana (BUTLER, 2018), é como as categorias de gênero, sexo e sexualidade se relacionam no phylum farmacopornográfico, codificando-se a partir da axiomática do capital. As mudanças que ocorrem neste novo governo do ser vivo dizem respeito a uma administração global do corpo em seus múltiplos atravessamentos de sexualidade, gênero e desejo (PRECIADO, 2018). Compreendemos, com Butler (2018), que a designação de gênero e a forma como o sujeito se relaciona com ela delineiam sua inserção – ou ostracismo – social, sempre em cruzamento com marcadores de raça, classe, sexualidade, deficiência (MELLO; NUERNBERG, 2012). O estatuto de humanidade, que confere ao

sujeito o direito de justiça e de propriedade, depende dos efeitos de sua generificação no mundo. Assim, a generificação não pode ser dissociada dos fluxos de desejo e das maquinarias do phylum farmacopornográfico, de modo que questionamos: como se dá a codificação do gênero neste regime do ser vivo? Seria possível pensar em uma axiomática da generificação?

A axiomática se configura como um regime de codificação de fluxos de desejo modelado pela produção farmacológica do corpo e por sua publicização pornográfica. Ao contrário dos processos de codificação, que visam inscrever os direcionamentos dos fluxos de desejo – como se organizarem seu trânsito pelo socius, gerindo as conexões e as disjunções que devem acontecer –, a axiomática diz respeito não à implantação de códigos, mas sim a um mecanismo global de codificação. Não se trata da inscrição em si, mas de *como* se inscreve. A codificação é, assim, modelizada, de forma que o direcionamento dos fluxos de desejo sejam padronizados em escala global. O que nos questionamos é como esta padronização, este sentido do desejo, nos atravessa; como as tecnologias do pós-guerra se inserem na vida privada e nos corporificam. Como as tecnologias de guerra se relacionam com a generificação dos corpos?

Para pensar essas realidades, é imprescindível adotar uma metodologia que não reduza os fenômenos estudados a essências fixas ou naturalizadas. Em vez de uma abordagem que objetifique os corpos e subjetividades, propõe-se uma perspectiva que evidencie os processos dinâmicos e os atravessamentos históricos, sociais e políticos que os constituem. Nesse sentido, o método cartográfico de pesquisa (MORAES, 2010; PASSOS,

KASTRUP, ESCÓSSIA, 2015) se apresenta como uma ferramenta fundamental para captar os fluxos, as forças e as lógicas de poder inscritas no cotidiano. A cartografia não se limita à descrição de estados ou categorias predefinidas, mas se compromete com a análise dos processos de subjetivação, buscando tornar visíveis as tensões sociais e os mecanismos que sustentam e reproduzem normatividades.

O método cartográfico permite deslocar a percepção para aquilo que, por sua proximidade e familiaridade, tende a se tornar sobreimplicado. Desnaturalizar relações, expor os jogos de força e interrogá-los a partir de uma perspectiva crítica é um dos seus principais objetivos. Como metodologia comprometida com a implicação dos pesquisadores no campo, a cartografia também nos convoca a refletir sobre a ética da pesquisa: a serviço de que nos posicionamos? Como podemos atuar e o que desejamos produzir com esse movimento?

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma análise crítica e reflexiva da literatura acadêmica sobre gênero, capitalismo e feminização dos corpos. Para isso, recorre-se às pistas metodológicas da cartografia psicossocial, que se entrelaçam com conceitos e teorias da filosofia da diferença e dos estudos decoloniais. Assim, busca-se produzir outras leituras de mundo que tensionem as concepções dominantes sobre indivíduo e política, deslocando as lentes hegemônicas que estruturam nossas formas de perceber e categorizar a experiência humana.

Ao abordar as relações de gênero e sexualidade, é fundamental não apenas evidenciar os dispositivos de poder que as regulam, como também abrir espaço para perspectivas e vivências

historicamente silenciadas. Como Etiane Araldi (2017) enfatiza, trazer à cena elementos como o cuidado, a interdependência e a construção das relações exigem um esforço ativo na produção de explicações mais situadas e vinculadas ao contexto social e histórico. Esse compromisso com uma análise localizada permite escapar das armadilhas de uma visão universalizante e colonial, que frequentemente apaga as singularidades e os modos diversos de existir. Dessa forma, a pesquisa se coloca como um exercício ético e político, que não apenas investiga, mas também intervém, ao propor deslocamentos que possibilitem imaginar e construir outras formas de vida e de organização social.

### **A generificação farmacopornográfica do corpo**

Caracterizada pelo entrelaçamento entre a síntese de hormônios considerados sexuais, a produção audiovisual e as tecnologias de guerra, a era farmacopornográfica se utiliza do legado destas últimas para promover a implantação da tecnologia armada na vida cotidiana. Existem dois traços distintivos na configuração da era farmacopornográfica: o estabelecimento da categoria de gênero e a promoção de uma série de dinâmicas de patologização médica e jurídica contra corpos dissidentes às normas de gênero e sexualidade, transformando o corpo em uma estrutura tecnopolítica que cria e ao mesmo tempo utiliza as regras farmacêuticas de gestão da vida. A generificação dos corpos desde antes de seu nascimento, por meio de técnicas de ultrassom, se apresenta como ritual necessário à manutenção de hierarquias de dominação e subjugação, e, quando certos corpos não se conformam às normas de gênero e sexualidade, à

performance cisheteronormativa e endosso, estes são submetidos a violências institucionais, políticas, sociais, familiares e também econômicas, tendo em vista que a exclusão social opera na inacessibilidade ao mercado de trabalho formal. Corpos trans, intersexo, com sexualidades não-heterossexuais são submetidos a normatizações violentas e coercitivas. A generificação, como objeto central deste estudo, se mostra como pilar constitutivo da farmacopornografia e da axiomática – conceito a ser elaborado – do capital. Não há axiomática capitalista sem generificação.

Pensar gênero requer que reflitamos na dualidade entre artificialidade e naturalidade. Quais as fronteiras entre a natureza e o sintético? Há algo de natural no gênero? O que Preciado nos mostra é que não: a biologia e a tecnologia, ou melhor, o natural e o artificial não são contradições, mas sim complementações. Não há, em suma, naturalidade do humano, mas sim ficções somatopolíticas sobre a humanidade, e, por extensão, sobre o gênero e suas ramificações. Na era farmacopornográfica, com as tecnologias de gestão da vida, a disseminação de fármacos e de conteúdos audiovisuais constrói imaginários sobre diferentes corporalidades, configurando uma codificação. Este processo de codificação foi introduzido pela primeira vez por Deleuze e Guattari (2010). Os elementos sociais são significados conforme códigos inseparáveis de sua relação com o corpo e com suas referências culturais. Por meio da significação de tais elementos, o mundo é interpretado a partir dos valores preconizados pelo momento em que surgem, ou seja, a partir da demanda de sua época e seus territórios.

O código é um mecanismo através do qual os movimentos de vida podem ser direcionados. A codificação trata precisamente do regimento do desejo, quando, por exemplo, somos ensinados a desejar somente certo tipo de corpo, com determinados marcadores sociais, pertencentes a determinada classe social etc. Somos inseridos em dinâmicas de desejo através da mediação deste desejo, da proliferação de modelos ideais de corpo e vida; aprendemos a como desejar, como nos portar diante do mundo, como reagir a situações diversas. O desejo é sistematizado conforme uma lógica binária de gênero e sexualidade, permeada pela branquitude, pela cisgeneridade, pela heterossexualidade e pela endonormatividade; em suma, como Mello e Nuernberg (2012) escrevem, pela corponormatividade.

No vigente regime capitalista, observa-se outro movimento sistematizador. O capitalismo é construído sobre fluxos de codificação; faz com que os códigos das máquinas desejantes sejam substituídos por códigos axiomáticos. Embora libere o fluxo do desejo, o capitalismo o limita proporcionalmente, equilibrando produção e reprodução. O axioma do capitalismo difere dos processos de codificação na medida em que, em vez de moldar o fluxo do desejo, cria uma fórmula que molda o íntimo do ser (HUR, 2015). Pela axiomática, não nos voltamos aos códigos associados ao fluxo, mas sim aos caminhos serializados pelos quais esses rótulos serão orientados. Portanto, compreender os processos de codificação e axiomatização da tecnopolítica inclui tanto as dinâmicas econômicas e políticas como as subjetividades que as delineiam, e esta construção somente é possibilitada com o desenvolvimento, desde o século XX, da ampla

distribuição de hormônios artificiais e da pornificação do trabalho.

Preciado (2018) nos fornece um panorama desse processo e data a separação das primeiras moléculas de progesterona e estrogênio em 1941, o que condiz com o primeiro mapa do que possivelmente é se entende por desvio sexual. O estudo de John Money sobre os papéis sexuais, o lançamento da revista Playboy e a venda de pílulas anticoncepcionais ocorrem no ano de 1957, seguindo para a disseminação do ‘fenômeno transexual’ em 1966 por Harry Benjamin. Verifica-se a categorização de corporalidades distintas e múltiplas em recortes de sexo e gênero, ao mesmo tempo em que a produção industrial de hormônios e de materiais audiovisuais pornográficos se institui industrialmente. Os imaginários sobre corpos sexuais estruturam-se concomitantemente à construção empírica de corpos generificados. Para Guattari e Rolnik (1996), o corpo sempre se imiscui nas formas de produção de subjetividade que o cercam. Preciado (2018, p. 33) nomeia essa construção farmacológica, midiática e global de “corporalização tecnológica”: a generificação orgânica opera como uma codificação biológica do corpo, passando pela naturalização do modelo binomial de sexo e à artificialidade endócrina.

Em contraste com o regime disciplinar do século XIX, que considerava a ideia de sexualidade como natural e imutável, o regime farmacopornô não só separa a ideia de sexo da de gênero, como também a recria artificialmente, promovendo a comercialização da masculinidade e da feminilidade através de moléculas sintéticas de testosterona e estrogênio, respectivamente. Os hormônios assumem a forma de comunicação biológica, capazes de

alterar não só a função orgânica, mas também a comunicação social e a simbolização do corpo. Se o corpo é semiotizado por meio de sua criação laboratorial, por meio das mesmas tecnologias que promovem seu extermínio, há diferença entre a produção industrial do corpo e a produção do corpo desejanter? Há separação entre a capitalização e a generificação? Em outras palavras, seria a axiomática do capital uma axiomática da generificação?

Como exemplo dos hormônios como meio de simbolização, Preciado (2018) nos fala sobre a construção da feminilidade biológica – as imagens midiáticas e audiovisuais, bem como a composição molecular do que pode ser supostamente a feminilidade natural – por meio da comercialização massiva de métodos anticoncepcionais. O uso legal quase exclusivo de contraceptivos nos corpos das mulheres cisgêneras reitera esta suposição: os corpos das mulheres cis já não são considerados “naturais”, mas são artificiais, tal como o corpo do homem cisgênero. Com a introdução de grandes quantidades de estrogênio e progesterona no corpo feminino ocidental, o que se vê é a produção do código biológico da feminilidade. Os corpos da mulher cisgênera e do homem cisgênero – ambos endossexo, isto é, conformes ao modelo dimórfico de sexo preconizado pela medicina moderna – são submetidos a um processo artificial de feminização e masculinização. Neste sentido, a feminilidade e a masculinidade são os meios e aparatos das células capitalistas coloniais; são ficções, porque existem apenas em laboratórios, como moléculas hormonais e membros protéticos, bem como no âmbito da pornografia, permeada pela espetacularização dos usos da sexualidade e das codificações de gênero.

Essa construção artificial do corpo generificado dialoga com seu pressuposto de humanidade. Para Butler (2018, p. 6), a “distinção de gênero faz parte da “humanização” dos indivíduos dentro da cultura contemporânea”, ou seja, indivíduos que não performam o gênero que lhes foi designado ou cuja conformação corporal diverja da binaridade irão sofrer punições, e tais punições só serão justificadas pois não se considera que tais indivíduos sejam totalmente humanos. Butler não se refere a qualquer distinção de gênero, mas sim àquela que segue os regimentos da farmacopornografia, em sua normatividade de práticas sexuais, de aparência física, de consumo e de produção. Assim, pelo capitalismo farmacopornô, incita-se que mulheres cisgêneras ingiram hormônios considerados femininos para ‘potencializar’ sua feminilidade, e que homens cisgêneros façam o mesmo com hormônios considerados masculinos. Tal consumo não é interpretado como artificial, mas como prolongamento da natureza. No entanto, quando pessoas trans buscam acessar tais tecnologias de maneiras avessas ao que a cisnormatividade espera, são patologizadas. Os acessos a estas tecnologias são tendenciosos às normas sexuais e de gênero; não são para ‘qualquer um’, por assim dizer, e se voltam à perpetuação da distinção de gênero ‘humana’ conforme o ideal de humanidade da modernidade farmacopornográfica. Observa-se um caminhar entre práticas médico-jurídicas e das redes de comunicação, de modo que as violências exercidas socialmente sejam normalizadas midiaticamente (BUTLER, 2021). Essa relação entre violência, espetacularização e produção molecular tecnológica do corpo é uma das

principais características da farmacopornografia.

Operando como uma droga, o sexo se constitui por redes orgânicas, perpassadas por influxos hormonais, por imaginários pornográficos e pela digitalização do corpo e da atividade sexual. Sem a pornografia, não há indústria farmacêutica sexual. As categorias de gênero só existem através de seu ganho, sua compra e seu design, seja pela sexualização da travesti, pela feminilização da mulher cis, pela fetichização exótica da pessoa transmasculina, pela estereotipização do homem cis gay. As ficções corpo-políticas que sustentam o regime farmacopornográfico determinam como certos corpos irão abordar as biotecnologias sexuais disponibilizadas, a sua qualidade, a gravidade dos danos de insalubridade. Há uma relação direta entre a distribuição dos signos de raça, classe, gênero e sexualidade e a distribuição das tecnologias sexuais ao corpo marcado por cada signo, e “é nessa circulação diferencial de fluxos de sexualização que se desempenha a normalização contemporânea do corpo” (PRECIADO, 2011, p. 13). Quais hormônios estão disponíveis: a testosterona controlada clinicamente em laboratórios farmacêuticos fiscalizados pelo Estado, prescrita por um médico em uma clínica privada após análise de testes clínicos e relatórios psiquiátricos de disforia de gênero ou a testosterona disponível no mercado ilegal dos esteróides, sem controle médico e fiscal? Os processos de masculinização e feminização, aos quais todos os corpos estão submetidos, porquanto são inteligibilizados enquanto humanos ou não humanos, têm efeitos diferentes dependendo dos signos de diferença sexual e de gênero. Um corpo designado homem ao nascer, sob a influência do estrogênio artificial, não

terá o mesmo impacto social que um corpo designado mulher ao nascer, sob a influência dos mesmos hormônios. O corpo branco designado mulher ao nascer, sob influência da testosterona artificial, não terá o mesmo impacto social que o corpo negro designado mulher ao nascer, sob influência da mesma matéria. O próprio corpo é um conjunto artificial de órgãos, e os órgãos espalhados pelo corpo pressupõem os limites de sua artificialidade. Pode-se pensar no gênero como um fantasma político criado em laboratório.

Nesse sentido, os hormônios, para Preciado (2018), são drogas políticas. Não só alteram o nosso metabolismo, o nosso apetite, a forma como navegamos pelo mundo, mas também atravessam a codificação social e o registo do corpo. Os hormônios são “artefatos farmacopornográficos que podem criar formações físicas que se tornam integradas como organizações políticas mais vastos, como as nossas instituições médico-legais, os Estados-nação ou as redes globais por meio das quais o capital circula” (PRECIADO, 2018, p. 205). O corpo farmacopornográfico apresenta-se assim como “interface tecno-orgânica, um sistema tecnovivo segmentado e territorializado por diferentes tecnologias políticas (textuais, informáticas, bioquímicas)” (PRECIADO, 2018, p. 123-124); é um corpo artificial, sintético e sistematicamente naturalizado midiaticamente.

Com as técnicas farmacológicas e cirúrgicas atuais, é possível produzir e projetar corpos farmacopornográficos por demanda de mercado, isto é, pela demanda de seus consumidores. A construção do corpo é também a construção da subjetividade (GUATTARI; ROLNIK, 1996), que

ocorre simultaneamente à produção de automóveis, à produção de energia elétrica e à distribuição de aparelhos de água potável. Na axiomática do capital, a comercialização da Coca-Cola e do Rivotril, o frasco de testosterona e a destruição da camada de ozônio criam fluxos semelhantes, gerando uma axiomática da generificação. Identificamos um phylum maquínico hormonal e protético, no qual a testosterona carrega não apenas a semelhança e a ordem das moléculas de carbono, mas também “o conceito de hormônio, uma série de signos, textos e discursos, o processo por meio do qual o hormônio foi sintetizado, a sequência técnica por meio da qual o hormônio foi produzido em laboratório” (PRECIADO, 2018, p. 149-150). Dessa forma, entendemos como ocorre a formação do corpo através de métodos farmacológicos e moleculares. Passaremos agora para o outro lado da corporificação do corpo, sua pornificação.

### **A pornografia da violência**

Da mesma forma como a distribuição de drogas ocorre a partir de signos de diferença, a corporificação pornográfica opera a partir da opressão que o corpo sofre. Historicamente, para Preciado (2018), os corpos mais pornificados e sexualizados são os mais submetidos a violências diversas. Percebe-se uma dicotomia entre o corpo-produto e o corpo-consumidor no âmbito da descoberta artificial da pornografia e do mercado sexual. Por um lado, o consumidor que sexualiza o outro; por outro lado, os descartáveis que são pornificados. Esta dicotomia nos remete à dualidade entre besta e soberano da qual disserta Jacques Derrida (2010), inserindo em suas discussões a diferença sexual como constitutiva da

in(in)telibilidade humana, tal como Butler. O soberano, representação ou representado pela Lei (corpo-consumidor), e a besta, representação daquilo que o soberano deseja matar e deseja *comer* (corpo-produto), se apresentam como personagens em operações de nomeação. Trata-se da legitimação do indivíduo que profere a palavra e da deslegitimação daquele ao qual a palavra é proferida. Quem detém o poder de nomear o outro enquanto objeto de descarte? Quem detém o poder de consumir este outro, de matá-lo e violá-lo? Observa-se a dicotomia entre “el soberano [...], y debajo, sometidos y a su servicio, el esclavo, la bestia, la mujer, el niño” (DERRIDA, 2010, p. 51). Esta hierarquia se sustenta pelo medo, afeto primordial da soberania.

A besta, como denota Derrida, é apresentada comumente pelo artigo “a”, frequentemente referido ao gênero considerado feminino. O soberano, por outro lado, representa-se pelo artigo “o”, tido como masculino. Não se trata de qualquer masculinidade, como as masculinidades periféricas, negras, indígenas, trans, intersexo e com deficiência, mas sim de uma masculinidade corponormativa, representante do soberano colonial. Assim, a besta representa tudo aquilo que se considera feminino, antagônico a essa masculinidade dominante, soberana e hegemônica – pois tudo o que diverge dessa masculinidade dominante é alocado no campo da feminilidade, por mais que se identifique enquanto masculinidades contranormativas; o feminino é caracterizado como tudo o que se busca dominar. Não se trata da figura da mulher somente, mas também a do escravo e a da criança e de corpos feminizados de maneira geral. Não há, para Derrida, uma besta e um soberano,

fixamente personificados em determinadas corporalidades. Há, em realidade, diferentes formas de se exercer a soberania, e de fazer a bestialidade do outro. De certa forma, a soberania necessita de inimigos, daqueles que submeterá à sua vontade. O soberano, ao contrário da besta, é aquele que domina e submete, e que se autodetermina. O conceito de soberania diz respeito a essa autodeterminação enquanto si mesmo, seja pela figura do imperador, que determina sua vontade para si e para o outro, seja pela figura do cidadão de direito em uma suposta democracia, determinando-se pelo seu voto, pela Lei e pela Constituição.

Observa-se um processo de pornificação do trabalho, cujo proletariado consiste em trabalhadores precarizados e feminizados. Esta ideia de feminização nos é central, pois trata da dualidade entre soberano e assujeitado própria à modernidade. Corpos feminizados não dizem respeito a corpos femininos, designados mulheres ou dentro do espectro da feminilidade, mas a qualquer corpo penetrável, passível de ser violado, submetido à dominação do corpo-consumidor. São os corpos terceiro mundistas, negros, indígenas, transmasculinos, transfemininos e trans não-binários, intersexo, com deficiência; corpos, em suma, contranormativos, dissidentes ao ideal de humanidade e de corporalidade da farmacopornografia. A sexualidade, para Derrida (2010), é bestial por si mesma, como aquilo que o soberano deve reprimir em si. Muito por isso, a sexualidade desviante é apontada como paradigma de primitivismo, como determinante do caráter individual. Corpos feminizados são apresentados como bestas sexualmente vorazes, apesar de descolados do cenário de sexualização e generificação hegemônicos. Corpos feminizados e

pornificados são ilegalizados perante o Estado, criminalizados tanto por suas ações quanto por sua mera existência e também submetidos a patologizações no campo do saber biomédico. São os corpos naturalmente terceirizados, nascidos em posição de subserviência e institucionalmente negligenciados.

Preciado nomeia *potentia gaudendi* o potencial excitatório do corpo, tido como “a soma da potencialidade de excitação inerente a cada molécula material” (PRECIADO, 2018, p. 45). Esta potência não está associada ao teor de normatividade do corpo, mas sim à sua disponibilização ao uso deliberado do corpo-consumidor. Quão feminizado for o corpo, quão bestializado e inumanizado, mais excitatório será seu potencial, mais desejável ele será para aquele que o consome. Quão feminizado for o corpo, mais duradoura será a ereção que ele gerará no corpo que o consome. O falo, por sua vez, é próprio ao soberano. Não se trata do pênis, tampouco da masculinidade – pois de qual masculinidade estamos falando, afinal? –, mas sim de uma representação totêmica da Lei (DERRIDA, 2010). Em consonância à metáfora de grandeza, Derrida (2010) se refere à metáfora da ereção. O soberano possui um pau sempre ereto; luta para manter sua ereção e, para isso, necessita de estimulação constante. O pau mole significa sua queda, o afrouxamento e decaída de seu domínio, então que endureça, em prontidão para violar quaisquer corpos que lhe apareçam e lhe excitam precisamente por sua violabilidade. O medo próprio à soberania consiste na iminência da penetração violadora, promulgada pela “erección viril de una grandeza más grande que la grandeza” (DERRIDA, 2010, p. 256). O pau do soberano deve ser maior do que o soberano em si. Por meio das operações movidas pela

*potentia gaudendi*, gere-se politicamente o corpo, atravessando tanto as moléculas hormonais quanto a produção audiovisual do corpo a ser consumido.

Pela representação pornográfica pictórica, não se criam apenas objetos, mas ideias. O que move o capitalismo farmacopornográfico é o controle de ideias; seu grande desafio político é a disseminação destas ideias para que sejam passíveis de compra e venda. O lucro da farmacopornografia não é tanto mais o valor depositado em uma conta bancária ou a monetização de um vídeo, mas a quantidade de ejaculações. Quanto mais se goza, mais se lucra; quanto mais se lucra, mais se goza. Não se prediz a supremacia pelo dinheiro, mas pelo controle dos afetos narcossexuais (PRECIADO, 2018). Trata-se da produção de desejo das máquinas capitalísticas, como pensam Guattari e Rolnik (1996). Entre os pixels dos vídeos pornôs, existe desejo; entre as moléculas de testosterona, existe desejo; entre o câncer e os nanoplásticos, existe desejo – desejo, morte e desejo, excitação-frustração. Desse modo, o potencial excitatório do corpo é disseminado por meio de representações: quais corpos estão disponíveis para consumo e quais são consumidores? Na pornografia, o corpo, o sexo e a sexualidade são performances políticas. Tal encenação política não se encontra somente em dinâmicas estritamente sexuais. Preciado (2018) encontra semelhanças entre a produção pornográfica e a estrutura das prisões, denotando precisamente a axiomática da generificação.

Na medida em que a generificação opera como pressuposto de humanização, a desumanização ocorre também mediante as dinâmicas de gênero. Indivíduos encarcerados,

criminalizados por seus marcadores sociais da diferença, são inseridos em dinâmicas sexuais e de gênero precarizadas no que diz respeito à inteligibilização social. O Estado soberano não detém direito apenas sobre a morte, tampouco somente sobre a população em seu ordenamento; detém poder sobre a potência sexual e a violabilidade dos corpos. O Estado, em sua ereção soberana, tem o direito de fiscalizar os orifícios alheios. A iminência da violação, em suma. O poder de observar, fiscalizar, examinar, verificando tudo de cima, é constitutivo do falo soberano, das prisões às indústrias pornográficas. Em suma, a dinâmica das prisões e da pornografia é a mesma. Vemos a natureza acusatória em ambas as indústrias, pois o complexo industrial prisional e a indústria pornográfica operam não pelas atitudes do indivíduo, mas por quem ele é. Essa ideia é norteada por Cavalcanti, Barbosa e Bicalho (2018) sobre o encarceramento de pessoas trans, onde dizem que a punição diz respeito não ao crime cometido, mas ao indivíduo criminoso por ser quem é. A criminalização da transgressão distingue quais corpos são inerentemente criminosos e quais corpos são feminizados e transformados em objetos de prazer e consumo. A divisão ambígua do corpo também é um ato acusatório e promove violências múltiplas; ao mesmo tempo, tal divisão entre corpos-consumidores e corpos-produto, corpos-excitados e corpos-penetráveis, não passa de uma abstração.

Pela valoração das abstrações, dos fantasmas farmacopornográficos que regem o mercado mundial, a modernidade alcança seu falho sucesso, tendo as drogas, a pornografia e o precário trabalho sexual como seus principais pilares. No entanto, estes são

muitas vezes ilegais, ocultos e marginalizados. O que ocorre não é o fim da distribuição de drogas sintéticas, da pornografia ou de variados serviços sexuais. Estas transações econômicas continuam a ocorrer com ou sem legitimação jurídica. De um lado, a pornografia e o trabalho sexual são disseminados sigilosamente; de outro, são os motores de todas as formas de produção capitalista. A estigmatização da pornografia e do trabalho sexual só os torna perigosos devido às suas origens raciais, de classe e de gênero; nunca, em hipótese alguma, impossibilita que esses dispositivos ou essas próteses subjetivas se perpetuem e se reproduzam (PRECIADO, 2018). A ilegalização das drogas, da pornografia e do trabalho sexual funciona como um perímetro que determina os movimentos do mercado, os valores e a disposição dos corpos; e, principalmente, quem possui o poder de fiscalizar tais atividades.

A pornografia, portanto, é uma forma espetacularizada de representação sexual, social, protegida por direitos autorais e pela mercantilização do corpo. O que a diferencia é a capacidade de transformar o que deveria ser privado em algo público, monetizável. A pornografia pode, assim, ser entendida como “um dispositivo para publicação do privado” (PRECIADO, 2018, pp. 281-282). Ao representar o privado para o público, torna o público parte do espaço privado, para que tudo carregue uma espécie de mais-valia masturbatória, desde a construção do marketing ao comércio internacional, desde as agências gestoras de tráfego à detenção escolar. Tudo se torna objeto de gozo e de consumo, tal como preconiza a axiomática da generificação.

### **Considerações finais**

Se as tecnologias que geram a morte são as mesmas que gerem a vida, então a regulamentação do gênero enquanto categoria política ocorre também no limiar entre a vida e a morte, seguindo com o pensamento de Butler sobre o valor atribuído a certos corpos. Se a generificação normativa é requerida para a humanização, então a quebra com as normas de gênero resulta em desumanidade. Constituído por tecnologias de gestão da vida, o corpo se mostra como uma construção artificial, não mais arraigado ao pressuposto de naturalidade. Assim, o corpo é codificado conforme as tecnologias das quais dispõe e que deseja ou pelas tecnologias que lhe são designadas, seja por alienação, seja por coerção. Certas tecnologias de gênero não são permitidas para certos corpos, enquanto outras são praticamente obrigatórias. O uso de testosterona sintética por corpos designados mulheres, possuidores de útero, ovários e vulva, é terminantemente proibido, como consta na própria bula do referido fármaco (PRECIADO, 2018). Por outro lado, o não uso de estrogênio ou progesterona sintéticos por corpos designados mulheres, isto é, generificados como mulheres, codificados na feminilidade, comumente surpreende médicos ginecologistas: como pode você, uma – pessoa codificada como – mulher, não fazer uso de anticoncepcionais? Os marcadores que o corpo carrega em si e que determinam os efeitos de sua percepção para si e para os outros delineiam a engenharia de sua arquitetura tecnobiomolecular.

Não é o caso de pensar que não existe masculinidade sem testosterona; pelo contrário, não existe testosterona sem o pressuposto da masculinidade, tal como

não existe estrogênio sem o pressuposto da feminilidade. O corpo é codificado no gênero e sua generificação ocorre por meio do que Deleuze e Guattari nomeiam de axiomática. A axiomática se caracteriza por aquilo que precede a codificação; é o que serializa os códigos, industrializando-os e regulamentando sua produção. Pela axiomática do capital, não se consome apenas objetos materiais, como também, e principalmente, sonhos, ideias, percepções; da mesma forma, pela axiomática da generificação, são consumidos desejos heteronormativos, ideais cisnormativos e endonormativos de corpo, performances cristalizadas de gênero, modelos familiares endurecidos e tradicionais. Os fluxos monetários não se dissociam dos fluxos de desejo, pelo contrário: são movidos por eles.

Desse modo, a axiomática da generificação propicia justamente a industrialização do gênero, não somente no sentido farmacológico e midiático, por meio da produção e comercialização de hormônios sintéticos – representações do binário de gênero – e de conteúdos audiovisuais pornográficos – representações dos papéis sexuais e da manutenção da dominação e da submissão entre diferentes corporalidades –, mas no sentido da produção de subjetividade. A farmacopornografia requer a artificialidade do corpo desejante e de sua subjetividade serializada. Os códigos axiomatizados artificializam o corpo, e tal axiomatização se possibilita pela farmacopornificação dessa mesma corporalidade. Se não podemos compreender o capitalismo sem o legado do pós-guerra, o legado do colonialismo, as múltiplas escravizações que se perpetuam econômica e politicamente, então não podemos compreender a axiomática dos códigos que gerem o desejo sem pensar

na generificação à qual os corpos são submetidos desde antes do nascimento. O que procuramos mostrar é a indissociabilidade da categoria de gênero às dinâmicas do capitalismo, à gestão do desejo e à constituição artificial do corpo.

#### Referências

ARALDI, E. Contribuições do pensamento feminista para uma explicação localizada da educação e da aprendizagem. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p.170-183, mar./jun., 2017.

BUTLER, J. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. **Caderno de Leituras** n. 78, Edições Chão da Feira, 1988/2018.

BUTLER, J. **A força da não violência: um vínculo ético-político**. São Paulo: Boitempo, 2021.

BUTLER, J. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CAVALCANTI, C.; BARBOSA, R. B.; BICALHO, P. P. G. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 38, n.spe 2, p.175-191, 2018.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Ed. 34, 2010.

DERRIDA, J. **Seminario La bestia y el soberano: volumen I: 2002-2002**. Buenos Aires: Manantial, 2010.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: Cartografias do Desejo**. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

HUR, D. U. Axiomática do capital e instituições: abstratas, concretas e imateriais. **Rev. Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 156-178, 2015. doi: <<https://doi.org/10.22456/2238-152X.58450>>.

MELLO, A. G.; NUERNBERG, A. H. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, p. 3, 2012.

MORAES, M. PesquisarCOM: política ontológica e deficiência visual. In: MORAES, M.; KASTRUP, V. (Orgs). **Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa com pessoas com deficiência visual**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2010.

PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PRECIADO, P. B. Multidões queer: notas para uma política dos “anormais”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 11-20, 2011. doi: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000100002>>.

PRECIADO, P. B. **Testo Junkie: Sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. Traduzido por Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Recebido em 2024-08-28  
Publicado em 2025-06-27